



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 105-A/2018 DO CONTRATO 121/2016

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº. 121/2016: Contratação de empresa especializada na disponibilização de Recursos Técnicos, Tecnológicos e Licenciamento de uso de Sistemas de Gestão Pública.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 017/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16425/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.339039.00; 2025.339039.00; 2028.339039.00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado neste ato pela sua Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: EDZA – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.219.026/0001-45, estabelecida à Av. Tancredo Neves, Nº 1.543, Sala 1.103/1.104, Pituba, Salvador/Ba, pelo seu representante legal abaixo assinado.


CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/10/2018 e seu termo final em 01/10/2019, mantido o valor global de R\$3.567.500,00 (três milhões quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), conforme dotação orçamentária supra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração.

CLAUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLAUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, legendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, BA, 01 de Outubro de 2018.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

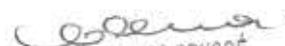

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos – Secretário Municipal


EDZA - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E
INFORMÁTICA S/A – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.


CIDA DA S. SANTOS CRUSÓE
PROCURADORA MUNICIPAL
MAT. 66413